

PORTARIA Nº 696/2024 de 16 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlos Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4335, atuando na Secretaria de Transportes, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2020 a 1º de outubro de 2021, para serem gozadas, no período de 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024, com conversão de 1/3 em dinheiro no período de 03 a 12 de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de outubro de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal